MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 197/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "DESENVOLVIMENTO DA **Moringa oleifera** EM PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 75/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001004/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "DESENVOLVIMENTO DA **Moringa oleifera** EM PERNAMBUCO", de responsabilidade da Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração dos Professores TADEU JANKOVSKI e SILMAR GONZAGA MOLICA, bem como do Engenheiro Florestal JOSÉ SERAFIM FEITOSA, o qual tem como objetivo geral avaliar o desenvolvimento da **Moringa oleifera**, em diferentes condições climáticas e edáficas de Pernambuco, buscando informação dendrométricas, fenológicas e silviculturais que permitam sua recomendação para uso em sistemas agroflorestais na região, obtendo também maiores informações que possibilitem seu emprego como árvore de usos múltiplos e aperfeiçoando os instrumentos de divulgação da espécie e seus usos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001004/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.